

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 24/03/2023 17:21:06

IP com n°: 172.16.2.57

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023 - EDITAL N° 01/2023  
PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2023
  
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA
  
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA
  
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 3.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA
  
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 4.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA
  
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 5.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA
  
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 6.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
  
- ✚ PORTARIAS: 048/2023 - FICA CEDIDO AO INSTITUTO PRÁXIS, PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE SÃO BENEDITO, CONFORME O CONTRATO 20230225/2023
  
- ✚ PORTARIAS: 049/2023 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO- GOVERNAMENTAL REPRESENTANTE DA LOJA MAÇÔNICA DE SÃO BENEDITO, INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS (BIÊNIO 2022 / 2024).
  
- ✚ AVISO : 2023.03.24.001/2023 - RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.01.01
  
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.03.24.002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20230263
  
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.03.24.003/2023 - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP - 007/2023



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO****EDITAL Nº 01/2023****PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2023**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, designada pela Portaria Nº 47/2023 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos servidores municipais interessados, que receberá a documentação e procederá a avaliação da mesma, como também através deste estabelece como parâmetro as notas de Avaliação de Desempenho de 2022, com resultados publicados em Diário Oficial nas edições de nº 3279/2022 de 10/11/2022 e nº 3310/2022 de 28/12/2022, dos professores, supervisores e orientadores da Rede Municipal, aptos para fins de PROGRESSÃO HORIZONTAL, de acordo com a legislação e segundo as regras estabelecidas neste edital.

**1 - DO OBJETO**

1.1. O presente edital estabelece as regras comuns a todos os profissionais aptos em concorrer para a progressão horizontal para o ano de 2023.

1.2. À comissão devidamente nomeada no item anterior caberá:

I – Receber e avaliar os documentos e demais dados relacionados com a progressão horizontal;

II – Consultar o resultado das avaliações de desempenho 2022, divulgado em Diário Oficial nas edições de nº 3279/2022 de 10/11/2022 e nº 3310/2022 de 28/12/2022 com os demais critérios.

III – Divulgar os resultados da progressão baseada nos três critérios estabelecidos no PCCR - MAG/EB – Lei nº 706/2010.

IV – Receber, analisar e julgar os recursos referentes à documentação recebida, de acordo com os critérios estabelecidos.

V – Encaminhar para a Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Educação o registro e resultados da progressão 2023.

**2 – DA FORMA E DO PERÍODO PARA CONCORRER À PROGRESSÃO E OS RECURSOS:****ENTREGA DOS TÍTULOS: 29, 30, 31 DE MARÇO E 03, 04 DE ABRIL 2023.****RESULTADO PRELIMINAR: 03 DE MAIO DE 2023.****RECURSO: 04 E 05 DE MAIO DE 2023.****RESULTADO DO RECURSO: 09 DE MAIO DE 2023.****RESULTADO FINAL: 10 DE MAIO DE 2023.****3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Concorrerão à progressão horizontal, profissionais efetivos da rede pública de ensino, em efetivo exercício; exceto:

I – permutas e cessões;

II – licença sem vencimento;

III – licenças médicas e não avaliados em 2022;

IV – com menos de 6 (seis) meses ininterruptos, regência de sala ou outra função pedagógica, até a presente data de publicação deste edital;

V – não avaliados até a presente data de publicação deste edital;

VI – na matrícula em que evoluíram em 2022 na progressão horizontal;

VII – na matrícula em que evoluíram em 2023 verticalmente pela via acadêmica;

VIII – tenham sofrido qualquer penalidade por infração funcional mediante procedimento administrativo em que tenha sido assegurado o contraditório e a ampla defesa, de cuja decisão não caiba mais recurso (decisão transitada em julgado);

3.1.2. As condições para a concessão da progressão horizontal devem obedecer ao calendário estabelecido neste edital.

3.2. Para a contagem de títulos a comissão obedecerá rigorosamente à pontuação abaixo



relacionada:

**PCCR-MAG/EB Art. 22. I – Fator do mérito pela qualificação, habilitação e titulação acadêmica, com peso de 35% (trinta e cinco por cento) no total de pontos, equivalente a 35 (trinta e cinco) pontos, pela formação continuada do profissional, em cursos na área própria correlata, com as seguintes cargas horárias e pontuações na avaliação.**

**PCCR-MAG/EB Art. 28. ... Parágrafo Único - Na forma disposta no caput do artigo, também os Diplomas, Certificados e as Certidões utilizados no avanço funcional excepcional pela via do Enquadramento Automático da Progressão Horizontal e/ou Vertical de que trata este Plano de Carreira, não poderão ser reutilizadas na mesma matrícula e referência em que se encontra, não tendo nenhuma validade para efeito de pontuação em outra Progressão;**

**I – Certificados de cursos, seminários, congressos, simpósios, palestras e/ou similares, que abrangem as seguintes cargas horárias e emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC, valerão:**

<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 40 a 80 horas	De 0,00 até 2,00 pontos
De 81 a 160 horas	De 0,00 até 3,00 pontos
De 161 a 360 horas	De 0,00 até 5,00 pontos
Pós-Graduação	De 0,00 até 25,00 pontos

**II – Serão admitidos todos os certificados que o candidato quiser apresentar de cada carga -horária, exceto pós-graduação que é apenas uma;**

**III – Não serão contabilizados para efeitos desta progressão os certificados de escolaridade do ensino formal, compreendidos pelos níveis fundamental, médio e superior e pela pós -graduação, lato sensu, que tenha sido exigido para ingresso no cargo que ocupa.**

**IV – Para profissionais detentores de 02 (duas) matrículas, os Diplomas e Certificados, já utilizados em uma matrícula, poderão ser reutilizados em outra, tendo validade para efeito de pontuação e progressão.**

**V – No ato da entrega, os Diplomas e Certificados, devem ser conferidos com os originais, não sendo admitidos somente as cópias.**

**3.2.1. Os cursos a que se refere o inciso I devem ser pertinentes ao cargo, função e/ou atribuições que o servidor esteja desempenhando quando da realização dos mesmos, mas não para o ingresso na função ou cargo.**

**3.2.2. Admite-se que o servidor desenvolva cursos que não sejam diretamente ligados ao cargo ou função, desde que:**

**I – não representem mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista nas alíneas do inciso II do caput;**

**II– sejam cursos de aperfeiçoamento profissional tais como Português, Informática e Administração Pública.**

**3.2.3. Serão admitidos certificados realizados via internet, desde que tenham sido submetidos à avaliação, mediante nota e que a carga -horária seja compatível com o período do curso.**

**3.2.4. Serão admitidos os certificados que tenham sido já utilizados em outras progressões que o servidor tenha obtido êxito, somente para a matrícula ainda não efetivada.**

**PCCR-MAG/EB Art. 22 – IV - §5º - II – A partir do segundo Processo de Avaliação, só terão validade para os efeitos deste Plano, podendo ser utilizados os Diplomas, Certificados e Certidões, àqueles expedidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados como data base, o último dia do prazo definido para as inscrições e apresentação da documentação visando o pleito da progressão horizontal em alcance;**

**3.2.5. Para definição do período de realização dos cursos previstos nos incisos I e II do item 3.2 deste Edital, será considerada a data de sua conclusão constante no respectivo certificado e análise no banco de dados das progressões anteriores.**

**3.3. Não irão concorrer a progressão os servidores que estejam em estado de cedência ou permuta a outros entes da federação ou desenvolvendo funções que não sejam de cunho pedagógico e ainda em caso de frequentes substituições.**

**3.4. O resultado final da Progressão será o somatório da avaliação de desempenho + titulação + exclusividade na rede municipal e depois dividido por 03 (três) e será a classificação por ordem decrescente, de acordo com as Leis nº706/2010 e nº 1373/2022, PCCR -MAG/EB, nos seguintes artigos:**

**Art. 8º. ... IV - Pelo Mérito do compromisso e dedicação exclusiva com a rede municipal, com peso**



de 10% (dez) por cento, sobre o total de pontos, equivalente a 10 (dez) pontos para o profissional com dedicação totalmente exclusiva com a rede municipal de ensino; ou 5 (cinco) pontos para o profissional que tem apenas a dedicação exclusiva em uma carga horária na rede municipal.

Art. 22. ... IV – Fator do mérito pelo compromisso e dedicação totalmente exclusiva com a rede Municipal e/ou dedicação exclusiva em apenas uma carga horária, como também atuação na habilitação específica em área própria exigida pela legislação educacional, com peso de 10% (dez) por cento sobre o total de pontos, equivalente a 10 (dez) pontos, nota de pontuação de 0,00 (zero) até 10,00 (dez) pontos;

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (A) + EXCLUSIVIDADE (E) + TITULAÇÃO (T)=  
(A+E+T)/3 = NOTA DA PROGRESSÃO**

3.5. De acordo com a Lei nº 1373/2022 de 15/12/2022 fica estabelecido aos profissionais membros da Comissão do PCCR-MAG/EB, nomeados pela Portaria nº 47/2023:

Art. 29. ... §3º - Não será concedida qualquer parcela remuneratória pela participação na comissão PCCR-MAG/EB prevista no presente artigo. Contudo, os participantes da comissão receberão pontuação a ser validada na progressão horizontal de acordo com os seguintes critérios:

- O profissional com frequência de no mínimo 80% de assiduidade e participação em reuniões da comissão, terá 4 (quatro) pontos adicionados a sua média final.
- O profissional com frequência de no mínimo 50% de assiduidade e participação em reuniões da comissão, terá 2 (dois) pontos adicionados a sua média final.
- O profissional com frequência abaixo de 50% de assiduidade e participação em reuniões da comissão, não pontuará.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O servidor que prestar informações falsas ou apresentar documento(s) que as contenham, incorrerá nas penalidades funcionais previstas no Regime Jurídico Único (Lei Complementar nº 03/2006), bem como nas sanções da legislação penal brasileiro, ainda que a(s) falsidade(s) não tenha(m) surtido o efeito pretendido.

4.2. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela própria comissão, mediante protocolo administrativo do interessado ou de ofício, devendo a eventual decisão ser publicada por meio de Edital.

São Benedito, 24 de Março de 2023.

Maria Lucilene dos Reis Melo  
Presidente da Comissão de Avaliação  
Portaria nº 47/2023

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO NOMINAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO APTOS A CONCORRER EM 2023 PROGRESSÃO HORIZONTAL PROFESSORES ENSINO MÉDIO CLASSE I - REFERÊNCIA 1

	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
1	57	ISABEL CRISTINA AGUIAR LIMA	APTO
2	104	JOAO RODRIGUES DAMASCENO	APTO
3	334	MARIA RODRIGUES DA SILVEIRA	APTO

##### PROFESSORES ENSINO MÉDIO CLASSE I - REFERÊNCIA 2

	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
	136	CLAUDIA MARIA BRITO	APTO
	276	LUCIMARA CAVALCANTE DE AGUIAR FERNANDES	APTO

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com nº: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



152 MARIA DE FATIMA LOPES DE PAULA APTO  
841 TERESINHA CARVALHO DE ALBUQUERQUE APTO

**PROFESSORES ENSINO MÉDIO**

**CLASSE I - REFERÊNCIA 3**

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
1295	ADILMA ALVES FERREIRA BARBOSA	APTO
1231	ELISANGELA VIANA ISAIAS	APTO
146	MARIA ESTELA COELHO	APTO

**PROFESSORES ENSINO MÉDIO**

**CLASSE I - REFERÊNCIA 4**

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
/	/	/

**PROFESSORES GRADUADO**

**CLASSE II - REFERÊNCIA 1**

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
7382	ANA PAULA MARQUES GONCALVES	APTO
7311	ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO
7266	ANTONIA FERNANDA ROQUE DAMASCENO LIMA	APTO
5367	CLAUDETE RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERREIRA TORRES	APTO
5366	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	APTO
270	FRANCISCA ROMANA MELO DINIZ	APTO
7388	FRANCISCO HAROLDO DE SOUSA	APTO
340	FRANCISCO VALDINAR TORQUATO DA SILVA	APTO
7310	HELDER PONTES LIMA	APTO
5325	LUCIA HELANIA DE CARVALHO SOUSA	APTO
5342	MARGARIDA MARIA DE MEDEIROS LIMA	APTO
534	MARIA DE FATIMA ALVES MORENO	APTO
463	MARIA DO CARMO PAIVA RODRIGUES	APTO
142	MARIA NILCLECE DE PAULA SILVA	APTO
236	RAIMUNDO VIANA CAMPOS JUNIOR	APTO
5311	RAIMUNDO VIANA CAMPOS JUNIOR	APTO
12	REGIA MARCIA DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
484	SANDRA CARVALHO DUARTE	APTO
5838	TERCILENE TEIXEIRA JORGE	APTO

**PROFESSORES GRADUADO**

**CLASSE II - REFERÊNCIA 2**

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
207	ADRIANA BEZERRA MACIEL SANTIAGO	APTO
5382	ANTONIO RODRIGUES FREIRE	APTO
5346	ELISANGELA ANDRADE LIMA	APTO
36	ELISANGELA BARBOSA DE MELO	APTO
46	ESMAEL ROCHA COELHO	APTO
320	FRANCISCA FREIRE SOARES	APTO
5368	KELVIA DE ARAUJO FERNANDES	APTO
108	LUCIA HELENA SOARES DE ABREU MELO	APTO
325	MARCOS ANTONIO VIANA DE SOUSA	APTO
486	MARIA DE FATIMA DAMASCENO	APTO
183	MARIA ELZA DA SILVA	APTO
1227	MARIA IRAUDICE DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
254	MARIA SELMA FURTADO COSTA	APTO
293	OZANIRA MARQUES DE OLIVEIRA	APTO



**460 WILSON DE PAIVA GOMES APTO****PROFESSORES GRADUADO****CLASSE II - REFERÊNCIA 3**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
17	KEDMA MARIA AGUIAR XIMENES	APTO
5	ROSA REGINA DE ARAUJO	APTO
478	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	APTO

**PROFESSORES GRADUADO****CLASSE II - REFERÊNCIA 4**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
5839	JOANA DARC PAULA OLIVEIRA	APTO
489	VALDENY RIBEIRO DALTRO	APTO

**PROFESSORES PÓS-GRADUADO****CLASSE III - REFERÊNCIA 1**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
5351	ANA RAQUEL DE SOUSA LIMA	APTO
7291	ANTONIA CASCIA BEZERRA FEITOSA	APTO
90	ANTONIA PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	APTO
5866	ANTONIO CESAR ARCANJO DA SILVA	APTO
7267	ARLENEIDE DE OLIVEIRA FURTADO MERCADO	APTO
7278	AUDISNEY HONORATO RODRIGUES	APTO
7381	AURILEDA DA SILVA MOREIRA	APTO
130	CLEYDIANA PEREIRA BRITO COSTA	APTO
128	CRISTIANA CASTRO DA SILVA	APTO
5863	CRISTIANE RODRIGUES UCHOA BEZERRA	APTO
5973	DANIELLY RODRIGUES MELO SALES	APTO
312	DANUBIO MAGALHAES RODRIGUES	APTO
22	DIANA ALVES MORENO	APTO
462	DULCERENE PEREIRA JORGE	APTO
39	ELENIR DOS SANTOS MELO	APTO
541	ELISABETE FERREIRA MORORO	APTO
48	ELISANDRO ANDRADE LIMA	APTO
787	ELISANGELA LIRA DO NASCIMENTO	APTO
215	ELISANGELA SILVA DE MELO	APTO
38	ELVIRA FREIRE LIMA	APTO
209	ENIO BEZERRA DE CARVALHO	APTO
6753	ERILEUDA ISAIAS VIANA	APTO
5322	EUDOXIA MARIA AGUIAR SAMPAIO	APTO
5844	EUGENIA PEREIRA JORGE	APTO
1020	EUGENIA SANTIAGO LINHARES	APTO
579	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	APTO
1226	FRANCILEIDA FERREIRA FRANCO	APTO
323	FRANCISCA AURINETE BRITO SOUSA	APTO
578	FRANCISCA ZULENE SOUSA PINTO	APTO
299	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	APTO
503	FRANCISCO REGES ALVES BRITO	APTO
206	FRANKLIN FREIRE VIEIRA	APTO
208	GABRIEL COUTINHO CARVALHO	APTO
5336	GLEICELANE RODRIGUES DE SOUSA UCHOA	APTO
1235	JACQUELINE ARAUJO DE FREITAS	APTO
346	JONAS MOREIRA SILVA	APTO
7273	JONATHA MARQUES DE ABREU	APTO
5304	JOSELANE MELO SILVA	APTO
7255	KEZIA CLAUDINO LOPES	APTO



5319	LIDUINA MARIA COELHO LIMA	APTO
5352	LISIANE RODRIGUES DAMASCENO PESSOA	APTO
116	LUCIA HELANIA DE CARVALHO SOUSA	APTO
119	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	APTO
5355	MARENILDA VIANA JORGE	APTO
237	MARIA APARECIDA LOPES COELHO	APTO
7383	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	APTO
337	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA	APTO
497	MARIA DE JESUS DOS REIS XIMENES	APTO
6915	MARIA DE JESUS DOS REIS XIMENES	APTO
202	MARIA DO DISTERRO BORGES SOUSA	APTO
192	MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE FRANCO	APTO
556	MARIA EDINA DA SILVA	APTO
166	MARIA JOSE DE CARVALHO COSTA	APTO
567	MARIA LUCINEIDE GOMES FERREIRA	APTO
5340	MARIA SANDRA BANDEIRA DE SOUZA	APTO
163	MARIA SOLANGE CARVALHO MACIEL	APTO
149	MARIA SUZERLI SARAIVA DE SOUSA	APTO
1332	MARIA TERESINHA RODRIGUES SILVA	APTO
251	MARIA ZENAIDE ROQUE DAMASCENO	APTO
575	MARINETE SILVA LEAL	APTO
210	MARTA REGINA BARROSO DE CARVALHO	APTO
7447	NAKEIDA PAIVA	APTO
5362	NATALIA LOPES VIEIRA	APTO
522	NEUMA MARIA DE MORAES BRITO ALVES	APTO
3560	NEUMA MARIA DE MORAES BRITO ALVES	APTO
33	NIVIA MARIA VIANA SOUSA	APTO
5321	NIVIA MARIA VIANA SOUSA	APTO
545	NORMA MARIA DA SILVEIRA MARQUES	APTO
7373	POLLIANA OLIVEIRA NOBRE	APTO
7368	QUITERIA DAS FLORES DA SILVA	APTO
9	RAIMUNDA EDNA ALVES DE ABREU	APTO
335	RAIMUNDA MARQUES DE SOUSA OLIVEIRA	APTO
7284	RAIMUNDO CRISTIANO LOPES	APTO
307	RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	APTO
4	REGEM CRISTINA RODRIGUES MELO DE PAULA	APTO
490	REGINA CELIA MELO DE SA	APTO
326	RILVIANE BARBOSA DE SALES	APTO
507	ROSANGELA MARQUES DA SILVA	APTO
234	ROSICLER MELO MENDES	APTO
7264	SAMARA COELHO SERPA DE PAULA OLIVEIRA	APTO
64	SANDRA OLIVEIRA SOUSA	APTO
317	TANIA MARIA DE PAIVA RODRIGUES	APTO
5376	TERESA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	APTO
7281	TIAGO ROSYVALDO CAMPOS SARAIVA	APTO
250	VALDENIA MARIA DAMASCENO COSTA	APTO
5349	VERA LUCIA MELO DE MEDEIROS SOUSA	APTO

**PROFESSORES PÓS-GRADUADO****CLASSE III - REFERÊNCIA 2**

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
84	ADRICIA DE ARAUJO FERNANDES	APTO
6765	ALBA KARLA RIBEIRO DE SOUSA	APTO
238	ALEXSANDRA ARAUJO LOPES	APTO
562	ALEXSANDRA MENDES DE SOUSA	APTO
5327	ALICE MARIA MARQUES SOUSA	APTO
213	ANA LOURDES MELO	APTO



500	ANTONIA FRANCISCA RIBEIRO	APTO	
30	ANTONIA SMARA DE SA CARVALHO	APTO	
581	ANTONIA VALDETE DE SOUZA JORGE	APTO	
1487	ANTONIA VALDETE DE SOUZA JORGE	APTO	
349	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	APTO	
98	ANTONIO WAGNER MENEZES DA ROCHA		APTO
755	AUREA DE MELO FERREIRA FILIZOLA	APTO	
256	AURILEDA DA SILVA MOREIRA	APTO	
476	BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA	APTO	
6762	CLEIDIANE MARIA RODRIGUES DE MOURA		APTO
259	CRISTIANE RODRIGUES UCHOA BEZERRA		APTO
853	DARIANA DE ARAUJO JORGE AZEVEDO	APTO	
467	DIONILIA MARQUES DE CARVALHO	APTO	
5359	DULCEMARY PEREIRA JORGE FARIAS	APTO	
852	EDILMA DE MOURA MEDEIROS	APTO	
5344	ELISANDRA ANDRADE LIMA	APTO	
41	ELISANGELA MARIA CHAVES SAMPAIO	APTO	
44	ELISMARA CHAVES SAMPAIO	APTO	
453	ELIVANDA DE SOUSA CARVALHO		APTO
1224	ELIVANE RIBEIRO VERAS	APTO	
37	ELIZABETE FURTADO DE CARVALHO	APTO	
1140	FABIOLA CAMILO DE ALMEIDA LIMA	APTO	
176	FRANCISCA KELVIANE RODRIGUES DE SOUSA		APTO
5323	FRANCISCO FELIX RAMOS JUNIOR	APTO	
177	FRANCISCO HAROLDO DE SOUSA	APTO	
171	FRANCISCO WILLIAN MOURA MAGALHAES		APTO
74	GRIGORINA REGINA DE ALMEIDA NUNES		APTO
211	HELENA MARIA DA CUNHA CARVALHO	APTO	
794	HELENIR CANUTO DO NASCIMENTO	APTO	
723	HILDANETE RAMOS FARIAS	APTO	
54	IRANI SILVA FILIZOLA	APTO	
56	IRENE DE SOUSA CARVALHO	APTO	
587	IVONETE GOMES FERREIRA	APTO	
332	JANE MARIA DA SILVEIRA	APTO	
333	JANETE MARIA DA SILVEIRA SANTOS	APTO	
473	JAQUELINE SARAIVA TOMAZ OLIVEIRA	APTO	
1495	JAQUELINE SARAIVA TOMAZ OLIVEIRA	APTO	
549	JOAO HONORATO LINHARES	APTO	
558	JOSE MOREIRA DA SILVA	APTO	
477	JOSELANE MELO SILVA	APTO	
105	JUSSYARA MARIA DE SOUSA LIMA		APTO
6758	KEILA DE AZEVEDO ARAUJO	APTO	
6763	LEANDRO RODRIGUES DA PENHA	APTO	
1298	LEDA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS		APTO
302	LEILA TAYS FURTADO DE PAULA	APTO	
798	LUCILEIDE FERREIRA GOMES		APTO
5369	MANOEL RODRIGUES DE MELO	APTO	
144	MARCIA REYJANE ARAUJO DE FARIAS BRAGA	APTO	
242	MARCIA SOUSA GONCALVES DE OLIVEIRA		APTO
6759	MARIA ALBANEIDE RODRIGUES BEZERRA		APTO
348	MARIA ALICE GOMES DA SILVA	APTO	
573	MARIA ALZERINA CARVALHO LIMA		APTO
6757	MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO	APTO	
5356	MARIA BERNADETE PINHEIRO	APTO	
344	MARIA BETANIA MARQUES DA SILVA	APTO	
180	MARIA CLESIANA PAULA ALMEIDA SEGUNDO	APTO	
5381	MARIA DA CONCEICAO SOUZA TELES	APTO	



315	MARIA DA PENHA VIANA RODRIGUES	APTO
185	MARIA DAS DORES PAIVA DO NASCIMENTO	APTO
5389	MARIA DAS GRACAS COSTA MENDES	APTO
246	MARIA DE FATIMA ALVES LIMA	APTO
345	MARIA DE LOURDES SILVA	APTO
468	MARIA DE SOUZA CARVALHO	APTO
527	MARIA DO CARMO GONCALVES DE ANDRADE	APTO
218	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA	APTO
159	MARIA DOS PRAZERES MELO SANTOS	APTO
7261	MARIA DOS REMEDIOS BRITO GOMES	APTO
5370	MARIA ELIENE SOUSA DE MORAIS	APTO
145	MARIA ELISANGELA PAIVA LOPES	APTO
165	MARIA ENEIDA DANTAS DA SILVA	APTO
194	MARIA JOSELENA PEREIRA PINTO	APTO
543	MARIA JOSELENA RODRIGUES MENDES	APTO
5318	MARIA JOSELIA RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
229	MARIA KATIANE DAMASCENO JORGE BASTOS	APTO
6755	MARIA LENIR TORQUATO DA SILVA	APTO
330	MARIA LUCIA PAULO RODRIGUES DE SOUSA	APTO
161	MARIA LUZANIRA NEGREIROS DE MEDEIROS COSTA	APTO
501	MARIA SANDRA BANDEIRA DE SOUZA	APTO
5331	MARIA SOLANGE DE AZEVEDO SOUSA	APTO
5328	MARLENE DE CASTRO RODRIGUES BEZERRA	APTO
195	MARTA LUCIA SALMITO FILIZOLA	APTO
196	MARYANE SOUSA RAMOS	APTO
255	MINERVINA MARIA CRAVEIRO ALVES	APTO
5361	MISSILENE FERREIRA DA SILVA	APTO
252	NAISA ROQUE DAMASCENO PAULA	APTO
7304	NAISA ROQUE DAMASCENO PAULA	APTO
6764	NOELIA DE PAIVA SOUSA	APTO
521	REGINA CELIA DE MORAIS MEDEIROS	APTO
6	REJANE MARIA DE PAIVA MORAES	APTO
559	ROSEMAYRE RIBEIRO DE SOUSA	APTO
6754	SANDRA OLIVEIRA SOUSA	APTO
514	SOLANGE ANDRADE DAMASCENO CAVALCANTE	APTO
62	SONALY MARIA DA COSTA	APTO
5308	TARCIANA ALMEIDA MELO	APTO
509	VALDILENE DE CASTRO NASCIMENTO	APTO
742	VALNEIDE MARIA DE ABREU VIANA	APTO
5316	VANDA MARIA CORREIA SOUZA	APTO
5312	VANDERLUCIA MARIA CORREIA DE SOUZA	APTO
5364	VANIA MARIA SOUZA AMARAL	APTO
1232	VERA LUCIA DOS SANTOS MORENO	APTO
5360	VIVIAN ARAUJO DA SILVA LIMA	APTO

**PROFESSORES PÓS-GRADUADO****CLASSE III - REFERÊNCIA 3**

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO
5330	ADEVANIA ALVES DE MEDEIROS SILVA	APTO
285	ADRIANA MENESES CUNHA FREIRE	APTO
87	ALAN JONES FERREIRA PEREIRA	APTO
83	ANA ANGELICA LIMA SOUSA	APTO
458	ANA PAULA MARQUES GONCALVES	APTO
241	ANA RAQUEL DE SOUSA LIMA	APTO
336	ANA VERONICA BASTOS SOUSA	APTO
97	ANDREZA MARIA RODRIGUES DE MATOS	APTO
482	ANTONIA ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES	APTO



1486	ANTONIA ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES	APTO
89	ANTONIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO	APTO
77	ANTONIA DE MARIA SILVA DE ALCANTARA	APTO
221	ANTONIA ELIZANE DE MEDEIROS	APTO
5341	ANTONIA MARTA DE ARAUJO	APTO
479	ANTONIO CESAR ARCANJO DA SILVA	APTO
5387	CLAUDIA FARIAS BORGES	APTO
512	CLAUDIA MARIA COSTA	APTO
5333	CLEONICE ALCANTARA JORGE FARIAS	APTO
23	DIANA PEREIRA GOMES	APTO
19	DIONE DE MATOS FREIRE SOARES PONTES	APTO
228	DULCEMAR PEREIRA JORGE ABREU	APTO
557	ELIANE MEDEIROS DA SILVA	APTO
137	ELISANGELA ANDRADE LIMA	APTO
42	EVA LUCIA DA CUNHA JORGE	APTO
287	FABIO CARVALHO DUARTE	APTO
1492	FABIO CARVALHO DUARTE	APTO
5310	FRANCISCA DAMASCENO FONTINELE	APTO
1228	FRANCISCA GERLIANE MARQUES DE LIMA	APTO
239	FRANCISCA GOMES DE LIMA	APTO
319	FRANCISCA MARIA CAMPOS BEZERRA	APTO
68	GLEICELANE RODRIGUES DE SOUSA UCHOA	APTO
5377	HERALDO DE SOUSA ARAUJO JUNIOR	APTO
782	IDARIA CAVALCANTE FALES PEREIRA	APTO
5384	INACIA BRUNA JORGE DE MELO	APTO
232	IOLETE DA SILVEIRA LINO	APTO
58	IRAN DE CARVALHO CRAVEIRO MARTINS	APTO
244	IRANEIDE FONTELES DE LIMA	APTO
288	IRANEIDE PEREIRA DO CARMO	APTO
5309	IRENE BARBOSA DE MELO	APTO
1296	ISOLDA MARIA SANTOS SILVA	APTO
59	ITAMYRSA SOARES CAMPOS	APTO
466	IZAILDE MARQUES DE CARVALHO	APTO
294	JOANA DARC PAULA OLIVEIRA	APTO
494	JOELMA ARAUJO DE FREITAS	APTO
115	LEANDRO RODRIGUES DA PENHA	APTO
222	LUCINAIDE DE MEDEIROS ABREU	APTO
158	MARCOS ANTONIO APRIGIO DE FARIAS	APTO
243	MARGARIDA MARIA DE MEDEIROS LIMA	APTO
204	MARIA APARECIDA CAMELO CARVALHO	APTO
5390	MARIA APARECIDA RIBEIRO GOMES SILVA	APTO
275	MARIA ARTEMISA DE ALMEIDA SANTOS	APTO
199	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	APTO
547	MARIA DE FATIMA ALVES LOPES	APTO
233	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	APTO
186	MARIA JOSELIA RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
5386	MARIA LUCYARA DE ABREU LOPES	APTO
531	MARIA LUSINEIDE DE CARVALHO LIMA	APTO
184	MARIA MOURA DE ARAUJO	APTO
451	MARIA ODETE COSTA	APTO
523	MARIA SOLANGE DE AZEVEDO SOUSA	APTO
513	MARLENE CASTRO FURTADO DA COSTA	APTO
5371	NARAIANA CARVALHO DE CASTRO	APTO
100	PATRICIA CARVALHO DE NEGREIROS	APTO
5306	PATRICIA LOANA DA CUNHA JORGE	APTO
5338	PERPETUA SOCORRO FARIAS BORGES	APTO
10	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO	APTO



5334	RAIMUNDA SUELI BORGES DE SOUSA	APTO
499	REGIA MONICA GONCALVES DE SOUSA	APTO
3	REGISLANY GOMES DE MATOS	APTO
2	RITA MARIA MONTEIRO PESSOA	APTO
580	SIOMARIA SOUZA DE MORAES	APTO
5357	SUELI MEDEIROS PINHEIRO DAMASCENO	APTO
752	TANIA MARIA BEZERRA MACIEL	APTO
808	TERESINHA ALVES MONTEIRO DE SOUSA	APTO
727	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	APTO
1237	TERESINHA PETRONILIO DE SOUZA SILVA	APTO
743	VANDA MARIA CORREIA SOUZA	APTO
123	VANDERLUCIA MARIA CORREIA DE SOUZA	APTO
124	ZILDA DA COSTA FREIRE	APTO

**PROFESSORES PÓS-GRADUADO****CLASSE III - REFERÊNCIA 4**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
95	ANA CELIA DE SA COSTA	APTO
224	ANTONIA ALCANTARA DE MORAES	APTO
493	ANTONIA JANAINA FURTADO SILVA	APTO
80	ANTONIA VILMA DA SILVA BRITO	APTO
134	CAMILA SILVA LIMA	APTO
474	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	APTO
131	CLAUDIA HELENA ISAIAS AMARAL	APTO
135	CLEONICE ALCANTARA JORGE FARIAS	APTO
49	ELIANE BRITO DE OLIVEIRA	APTO
544	EUGENIA MARIA CARAPEBA MENDES LIMA	APTO
487	FRANCISCA DAMASCENO FONTINELE	APTO
168	FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO
589	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA	APTO
266	GEANE GONCALVES ALCANTARA MENDES	APTO
67	GEANICE ROCHA DE SOUZA CAXIAS	APTO
25	HELENICE MARIA DA SILVA FONTENELE GONCALVES	APTO
217	IRENE BARBOSA DE MELO	APTO
588	IVONEIDE GOMES FERREIRA	APTO
103	JOANA PAULA GOMES DE SOUSA	APTO
106	JULIANA ROCHA DE SOUZA BUITRAGO	APTO
566	LUCIA BASTOS FERREIRA	APTO
114	LUCILEIDE FELICIO DE LIMA	APTO
113	LUCINEIDE MARQUES DE SOUSA AZEVEDO	APTO
223	MARCIO FIRMINO DE MENESES	APTO
267	MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO	APTO
565	MARIA DAS GRACAS SOUZA SARAIVA	APTO
586	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	APTO
157	MARIA EDINA JORGE DA COSTA	APTO
516	MARIA LUCILENE DOS REIS MELO	APTO
6768	MARIA LUCILENE DOS REIS MELO	APTO
150	MARIA NEUMA BEZERRA DO NASCIMENTO	APTO
539	MARLI MOURA NUNES	APTO
308	NAKEIDA PAIVA	APTO
455	PATRICIA LOANA DA CUNHA JORGE	APTO
99	PERPETUA SOCORRO FARIAS BORGES	APTO
283	RITA JANICELIA ALVES BRITO ISAIAS	APTO
1496	RITA JANICELIA ALVES BRITO ISAIAS	APTO
8	ROSIRENE RODRIGUES MESQUITA BARROS	APTO
125	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	APTO
284	TERESA NOIMA DE BRITO FONTENELE	APTO



**506 VERONICA MARIA VIEIRA DE BRITO AMARILO APTO****PROFESSORES MESTRADO****CLASSE IV - REFERÊNCIA 2**

	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO	
1	5378	FRANCISCO KENNEDY LINHARES XIMENES	APTO	

**PROFESSORES MESTRADO****CLASSE IV - REFERÊNCIA 3**

	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO	
1	65	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	APTO	

**SUPERVISOR EDUCACIONAL - REFERÊNCIA 1**

	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO	
1	741	ANA MARIA DO VALE	APTO	
2	5403	CARLOS ALBERTO DE LIMA	APTO	
3	746	GONCALA EDILENE DE PAULA BRITO	APTO	
4	5405	IDARIA CAVALCANTE FALES PEREIRA	APTO	
5	6134	MARIA DE JESUS DE PAULA MATOS	APTO	
6	5400	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	APTO	
7	5397	TEREZA MARIA PINTO	APTO	

**ORIENTADOR EDUCACIONAL - REFERÊNCIA 1**

	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	SITUAÇÃO	
1	5411	MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA	APTO	
2	5407	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	APTO	

**ANEXO II****ESCALA DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS PELA COMISSÃO****4ª FEIRA**

29/03/2023	5ª FEIRA
30/03/2023	6ª FEIRA
31/03/2023	2ª FEIRA
03/04/2023	3ª FEIRA
04/04/2023	

**MANHÃ**

ALAN

ELIENE

MARIA DO CARMO

ALAN

FRANCISCO

ELIENE FRANCISCO

ÂNGELA

LEANDRO FRANCISCO

RENATO

VERÔNICA

LEANDRO NARA

MARLI

ELIENE

RENATO



TARDE  
 CRISTIANO  
 EDILANGE  
 ANGÉLICA  
 LENE  
 NARA  
 MARLI ALAN  
 ZÉLIA  
 MARIA DO CARMO  
 VERÔNICA  
 LENE  
 ALAN  
 ZÉLIA ÂNGELA  
 CRISTIANO  
 LENE  
 SIDNEY

LOCAL DE INSCRIÇÃO: NAEC – NÚCLEO DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MIRANDA, CENTRO  
 SÃO BENEDITO/CE

MANHÃ: 8:00 H ÀS 11:00 H  
 TARDE: 14:00H ÀS 16:30 H

**ANEXO II - REQUERIMENTO INSCRIÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL 2023 - EDITAL 01/2023**

O (a) Servidor (a) Público Efetivo do Município de São Benedito -CE, abaixo identificado, com base nos artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26 da Lei Municipal 706/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (PCCR -MAG/EB), vem perante a Comissão de Gestão do Plano que trata o art. 29, nomeada pela Portaria N°. 47/2023, na forma abaixo declarada:

-NOME: \_\_\_\_\_ -  
 MATRICULA: \_\_\_\_\_  
 -DATA ADMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ -JORNADA: \_\_\_\_\_  
 -LOTAÇÃO \_\_\_\_\_ ATUAL:

-CARGO/FUNÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_ SIMBOLOGIA: PROFESSOR CLASSE:  
 I ( ) II ( ) III ( ) IV ( )  
 -REFERÊNCIA ATUAL: \_\_\_\_\_ -REFERÊNCIA PRETENDIDA:

-CARGO/FUNÇÃO ATUAL: \_\_\_\_\_ SIMBOLOGIA: SUPERVISOR: ( )  
 ORIENTADOR: ( )  
 -REFERÊNCIA ATUAL: \_\_\_\_\_ -REFERÊNCIA PRETENDIDA:

REQUERER, inscrição no Processo Seletivo da Progressão Horizontal 2023 que trata o PCCR -MAG/EB, declarando inteira obediência às exigências da Lei Municipal 706/2010, e as Normas da Comissão de Gestão do PCCR -MAG/EB, nomeada pela Portaria nº 47/2023, em especial, as regras estabelecidas pelo EDITAL da COMISSÃO GESTÃO do PCCR -MAG/EB Nº 01/2023.  
 São Benedito-CE, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura Servidor Requerente (Conforme RG)



**Assinatura COMISSÃO PCCR-MAG/EB**

**CONTROLE DE RECEBIMENTO/ENTREGA DE CERTIFICADOS:**

	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO RECEBIMENTO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
01	De 40 a 80 horas	De 0,00 até 2,00 pontos	<b>AVALIAÇÃO 2022 = _____</b>
EXCLUSIVIDADE = _____			
TITULAÇÃO = _____			

MÉDIA N.F. = \_\_\_\_\_

02	De 81 a 160 horas	De 0,00 até 3,00 pontos
03	De 161 a 360 horas	De 0,00 até 5,00 pontos
04	Pós-Graduação	De 0,00 até 25,00 pontos

**RECEBIDO POR:**

	<b>CARGA-HORÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREGA</b>
01	De 40 a 80 horas	De 0,00 até 2,00 pontos
02	De 81 a 160 horas	De 0,00 até 3,00 pontos
03	De 161 a 360 horas	De 0,00 até 5,00 pontos
04	Pós-Graduação	De 0,00 até 25,00 pontos

**COMISSÃO PCCR-MAG/EB**

**ANEXO III – A (40 A 80 H)**

**NOME SERVIDOR** Número Inscrição/Processo:  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**Comissão Gestão PCCR-MAG/EB LOTAÇÃO SERVIDOR** Matrícula Funcional:  
**Progressão Horizontal 2023.**

**EDITAL 01/2023 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 40 A 80 HORAS - ANEXO III - A**

<b>DADOS</b>	<b>DO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO:</b>
(preenchimento pelo Servidor)	Protocolo	Recebimento	Em ____ / ____ / 2023 Analista 1
Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	<b>MÉDIA (1+2+3/3)</b>
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 2,00 pontos; ( ) 2,00
pontos;	( ) 2,00 pontos;	_____	
Curso:			

( ) 1,00 ponto; ( ) 1,00 ponto; ( ) 1,00 ponto;  
 Carga horária: ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto;

<b>DADOS</b>	<b>DO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO:</b>
(preenchimento pelo Servidor)	Protocolo	Recebimento	Em ____ / ____ / 2023 Analista 1
Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	<b>MÉDIA (1+2+3/3)</b>
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 2,00 pontos; ( ) 2,00
pontos;	( ) 2,00 pontos;	_____	
Curso:			

( ) 1,00 ponto; ( ) 1,00 ponto; ( ) 1,00 ponto;  
 Carga horária: ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto;

<b>DADOS</b>	<b>DO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO:</b>
(preenchimento pelo Servidor)	Protocolo	Recebimento	Em ____ / ____ / 2023 Analista 1
Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	<b>MÉDIA (1+2+3/3)</b>
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 2,00 pontos; ( ) 2,00
pontos;	( ) 2,00 pontos;	_____	
Curso:			

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
 Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145



( ) 1,00 ponto; ( ) 1,00 ponto; ( ) 1,00 ponto;  
 Carga horária: ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto;

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:**

Analista 1:  
 Assinatura:

Analista 2:  
 Assinatura:

Analista 3:  
 Assinatura:

**ANEXO III – B (81 A 160 H)**

NOME SERVIDOR Número Inscrição/Processo:

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Comissão Gestão PCCR-MAG/EB LOTAÇÃO SERVIDOR

Matrícula Funcional:

Progressão Horizontal 2023.

**EDITAL 01/2023 - CURRICULUM VITAE – CURSOS DE 81 A 160 HORAS - ANEXO III - B**

<b>DADOS</b>	<b>DO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO:</b>
(preenchimento pelo Servidor)	Protocolo	Recebimento	Em ____ / ____ / 2023 Analista 1
Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 3,00 pontos; ( ) 3,00
pontos;	( ) 3,00 pontos;		
Curso:	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;
Carga horária:	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;

<b>DADOS</b>	<b>DO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO:</b>
(preenchimento pelo Servidor)	Protocolo	Recebimento	Em ____ / ____ / 2023 Analista 1
Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 3,00 pontos; ( ) 3,00
pontos;	( ) 3,00 pontos;		
Curso:	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;
Carga horária:	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;

<b>DADOS</b>	<b>DO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO:</b>
(preenchimento pelo Servidor)	Protocolo	Recebimento	Em ____ / ____ / 2023 Analista 1
Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 3,00 pontos; ( ) 3,00
pontos;	( ) 3,00 pontos;		
Curso:	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;	( ) 1,50 ponto;
Carga horária:	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:**

Analista 1:  
 Assinatura:

Analista 2: Assinatura:  
 Analista 3: Assinatura:



**ANEXO III – C (161 A 360 H)**

**NOME SERVIDOR** Número Inscrição/Processo:

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**Comissão Gestão PCCR-MAG/EB LOTAÇÃO SERVIDOR**

**Matrícula Funcional:**

**Progressão Horizontal 2023.**

**EDITAL 01/2023 - CURRICULUM VITAE – CURSOS DE 161 A 360 HORAS - ANEXO III - C**

<b>DADOS</b> (preenchimento pelo Servidor)	<b>DO</b> Analista 2	<b>CURSO</b> Protocolo Recebimento	<b>NÚMERO:</b> Em ____ / ____ / 2023	<b>Analista 1</b>
Pontuação	Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)	
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00
pontos;	( ) 5,00 pontos;			
Curso:	( ) 2,50 pontos;	( ) 2,50 pontos;	( ) 2,50 pontos;	
Carga horária:	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

<b>DADOS</b> (preenchimento pelo Servidor)	<b>DO</b> Analista 2	<b>CURSO</b> Protocolo Recebimento	<b>NÚMERO:</b> Em ____ / ____ / 2023	<b>Analista 1</b>
Pontuação	Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)	
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00
pontos;	( ) 5,00 pontos;			
Curso:	( ) 2,50 pontos;	( ) 2,50 pontos;	( ) 2,50 pontos;	
Carga horária:	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

<b>DADOS</b> (preenchimento pelo Servidor)	<b>DO</b> Analista 2	<b>CURSO</b> Protocolo Recebimento	<b>NÚMERO:</b> Em ____ / ____ / 2023	<b>Analista 1</b>
Pontuação	Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)	
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 5,00 pontos;	( ) 5,00
pontos;	( ) 5,00 pontos;			
Curso:	( ) 2,50 pontos;	( ) 2,50 pontos;	( ) 2,50 pontos;	
Carga horária:	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:** Analista 1: Assinatura:

Analista 2: Assinatura:

Analista 3: Assinatura:

**ANEXO III – D (PÓS-GRADUAÇÃO)**

**NOME SERVIDOR**

**Número Inscrição/Processo:**

**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**Comissão Gestão PCCR-MAG/EB LOTAÇÃO SERVIDOR**

**Matrícula Funcional:**

**Progressão Horizontal 2023.**

**EDITAL 01/2023 - CURRICULUM VITAE – PÓS-GRADUAÇÃO - MÍNIMO 360 HORAS - ANEXO III - D**

<b>DADOS</b> (preenchimento pelo Servidor)	<b>DO</b> Analista 2	<b>CURSO</b> Protocolo Recebimento	<b>NÚMERO:</b> Em ____ / ____ / 2023	<b>Analista 1</b>
Pontuação	Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)	
Instituição:	Conferido e Recebido		( ) 25,00 pontos;	( ) 25,00
pontos;	( ) 25,00 pontos;			
Curso:	( ) 12,50 pontos;	( ) 12,50 pontos;	( ) 12,50 pontos;	
Carga horária:	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	( ) 0,00 ponto;	



**DADOS DO CURSO NÚMERO:**  
 (preenchimento pelo Servidor) Protocolo Recebimento Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023 Analista 1  
 Pontuação Analista 2 Pontuação Analista 3 Pontuação MÉDIA (1+2+3/3)  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Conferido e Recebido ( ) 25,00 pontos; ( ) 25,00  
 pontos; ( ) 25,00 pontos; \_\_\_\_\_  
 Curso: ( ) 12,50 pontos; ( ) 12,50 pontos; ( ) 12,50 pontos;  
 Carga horária: ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto;

**DADOS DO CURSO NÚMERO:**  
 (preenchimento pelo Servidor) Protocolo Recebimento Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023 Analista 1  
 Pontuação Analista 2 Pontuação Analista 3 Pontuação MÉDIA (1+2+3/3)  
 Instituição: \_\_\_\_\_ Conferido e Recebido ( ) 25,00 pontos; ( ) 25,00  
 pontos; ( ) 25,00 pontos; \_\_\_\_\_  
 Curso: ( ) 12,50 pontos; ( ) 12,50 pontos; ( ) 12,50 pontos;  
 Carga horária: ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto; ( ) 0,00 ponto;

**ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:** Analista 1: Assinatura:

Analista 2: Assinatura:

Analista 3: Assinatura:



**SECRETARIA DE FINANÇAS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.24/03/2023 -  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E  
ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO  
PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
BENEDITO-CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO -CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE ÓRGÃO	MÊS	9		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.24/03/2023  
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E  
ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO  
PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FME) DO MUNICÍPIO DE SÃO  
BENEDITO-CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FME) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO -CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE ÓRGÃO	MÊS	9		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 3.24/03/2023  
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E  
ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO  
PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE  
SÃO BENEDITO-CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO -CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE ÓRGÃO	MÊS	9		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 4.24/03/2023 -  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E  
ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO  
PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
BENEDITO-CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO -CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE ÓRGÃO	MÊS	9		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 5.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R \$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTO DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE ÓRGÃO	MÊS	9		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 6.24/03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE COORDENAÇÃO: Formada de 01(um) coordenador geral e 04 (quatro) assistente de produção, incluindo todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação para coordenar a montagem e desmontagem de toda a infraestrutura, as apresentações musicais e teatrais, segurança, camarim, palco, sonorização, iluminação, gerador, logística e demais necessidades antes, durante e depois do período da realização dos eventos.	UNIDADE	5		
02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, carregamento e descarregamento de equipamentos.	DIA	150		
03	HOSPEDAGEM - HOSPEDAGEM: serviço de hospedagem com quarto duplo ou triplo com ar condicionado e TV, a ser pago por pessoa (individual).	UNIDADE	250		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



04	<p>MESAS LOCAÇÃO - MESAS LOCAÇÃO: Locação de mesas plásticas resistente ou propileno na cor branca, empilhável, contendo no mínimo 70cm de largura com capacidade para 60kg, devendo ser colocadas e retiradas pela contratada.</p>	DIA	300		
05	<p>CADEIRAS LOCAÇÃO - CADEIRAS LOCAÇÃO: Locação de cadeiras plásticas, sem braço, com capacidade mínima para 120kg, que devem ser colocadas e retiradas pela contratada.</p>	DIA	1500		
06	<p>BANNER EM LONA - BANNER EM LONA: Em lona plástica adesivada com logomarca em cores, com ilhós, para fixação no pórtico e outras estruturas do evento.</p>	METRO	75		
07	<p>SHOW PIROTÉCNICO - SHOW PIROTÉCNICO: Contratação de show pirotécnico com duração mínima de 08 (oito) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5" cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2,5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1,5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6' verde/coco/amarelo, 06 morteiros de 7" (bomba chinesa) véu de noiva/cortina, com pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.</p>	SERVIÇO	1		
08	<p>PALCO PORTE GRANDE - PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti- chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 14m de boca x 10 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	Dia	6		

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



09	<p>PALCO PORTE MÉDIO - PALCO PORTE MÉDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 7,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, antichamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	Dia	7		
10	<p>PALCO PORTE PEQUENO - PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighthandday, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	Dia	20		
11	<p>CAMARIM - CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.</p>	DIA	7		
12	<p>LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 3X3 - LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 3X3: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.</p>	UNIDADE	50		
13	<p>LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 5X5 - LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 5X5: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.</p>	UNIDADE	40		
14	<p>LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 10X10 - LOCAÇÃO DE TOLDO MEDINDO 10X10: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 10x10 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighthandday branca.</p>	UNIDADE	7		



15	DISCIPLINADOR - DISCIPLINADOR: Especificação: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário.	UNIDADE	300		
16	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de DIÁRIA 260 228,00 59.280,00 dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada de dejetos e higienização interna e externa no dia do evento.	DIA	60		
17	LOCAÇÃO DE PASSARELA - LOCAÇÃO DE PASSARELA: com dimensões mínimas de 2m de altura, com 8m de profundidade e duas e 6m de frente.	DIA	2		
18	LOCAÇÃO DE PRATICAVEL - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, tapete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	UNIDADE	25		
19	LOCAÇÃO DE GRID Q30 - LOCAÇÃO DE GRID Q30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, com peças de 01 a 05 metros, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.	METRO	250		



<p>20</p>	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQBSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer í 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360 01 Processador DriveRack 260 para PA 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus 48 Linesarray (2x12" L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 ?TI. ETD-7130N, Gabinete Bass-Reflex 16 Sub Woofer (2x8" L/R), 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850 Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 LineArray (1x4" MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002 PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de ExpansãoSideFill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850 4 Médios gabinete KF850 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria 01 Amplificador Baixo HeartkeSistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12" 01 Amplificador Teclado Roland KC350 10 Microfones Shure SM-58 08 Microfones Shure SM-57 03 Microfones Shure Beta57A ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte 02 técnico profissional e ajudante, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</p>	<p>DIA</p>	<p>6</p>		
-----------	--	------------	----------	--	--



21	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</p>	DIA	7		
22	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	DIA	20		
23	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 02 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	DIA	6		



24	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Serviço de iluminação de 6oord porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	DIA	7		
25	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e mainpower, 01 pilot 2000, 01 máquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros.</p>	DIA	20		
26	<p>GERADOR DE ENERGIA LOCAÇÃO - GERADOR DE ENERGIA LOCAÇÃO: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, para funcionar durante 10 (dez) horas por dia.</p>	DIA	12		
27	<p>PAINEL DE LED - PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.</p>	METRO QUADRA	40		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$  
Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.



\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 24/03/2023 17:21:06 - IP com n°: 172.16.2.57  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3145)



## SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 048/2023

**PORTARIA N° 048/2023**

O Prefeito Municipal de São Benedito-CE, **SAUL LIMA MACIEL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica cedido ao Instituto Práxis, para exercício de suas funções junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Benedito, conforme o contrato 20230225/2023, os seguintes servidores:

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA SALES, CPF: n° 855372683 -53, cargo: **TÉCNICO DE RAIOS X**, matrícula **5801**, servidor **Estatutário**.

MACIEL ALVES DA SILVA, CPF: n° 013188403-41, cargo: **TÉCNICO DE RAIOS X**, matrícula 6045, servidor **Estatutário**.

Art. 2° Ficam convalidadas as cessões dos servidores já realizadas de fato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 24 de março de 2023.

**SAUL LIMA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS:  
049/2023****PORTARIA Nº 049/ 2023**

Dispõe sobre a substituição de Membro Titular e Suplente de Organização Não - Governamental Representante da Loja Maçônica de São Benedito, integrante do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas (biênio 2022 / 2024).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 1.243 de 05 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear SIDNEY RODRIGUES DA SILVA para integrar o **Conselho Municipal de Política Sobre Drogas** (biênio 2022 / 2024) como MEMBRO TITULAR de Organização Não Governamental, Representante da Loja Maçônica de São Benedito, em substituição à Francisco Janderson do Nascimento;

**Art. 2º:** Nomear LEONARDO CAVALCANTE FALES DE BRITO ALVES para integrar o **Conselho Municipal de Política Sobre Drogas** (biênio 2022 / 2024) como MEMBRO SUPLENTE de Organização Não Governamental, Representante da Loja Maçônica de São Benedito, em substituição à Sidney Rodrigues da Silva;

**Art. 3º:** Ficam mantidos os demais integrantes do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, conforme Portaria nº 055/2022;

**Art. 4º:** Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 24 de março de 2023.

**SAUL LIMA MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE



**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :  
2023.03.24.001/2023****RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 2022.06.01.01, com fins de Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Requalificação da Entrada da Cidade, CE 187 - São Benedito/CE., Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada VENCEDORA a Empresa ÁGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 27.127.371/0001-95, com o valor global R\$ 1.103.157,44 (um milhão cento e três mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 23 de março de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO:  
2023.03.24.002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230263

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
CONTRATADA: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. OBJETO: aquisições de kits escolares para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito-CE, conforme termo de referência . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.11.09.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 2.092.651,10 (dois milhões, noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0702.123650551.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2023 Atividade 0702.123610541.2.082 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2023 Atividade 0702.123660542.2.086 Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens e Adultos -FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 ; Vigência: 24 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 24 de Março de 2023. Signatários: pela Contratante LUCIA DE FATIMA GONCALVES DE PAULA; pela Contratada - ANTONIA CICERA SÁ CARVALHO.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO:  
2023.03.24.003/2023****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP - 007/2023

O Município de São Benedito/CE, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços - ARP - 007/2023 resultante do Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 2022.11.09.01 – Unidade de Gerenciamento: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares para atender a demanda dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; Empresa(s) Contratadas/Valor(es): MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.092.651,10(Dois Milhões, Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos); Assina(m) pelo(s) CONTRATADO(s): Antônia Cícera Sá Carvalho; assina pela CONTRATANTE: Lucielma Rodrigues de Medeiros; Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 22 de março de 2023.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito(a)

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula**  
Secretaria da Educação Educação

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Antonia Edilange Vieira Bezerra**  
Secretaria da Educação Educação

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude

**Agnes Goncalves de Aguiar Paula**  
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

**Giovanni de Castro Pacheco**  
Secretaria de Administração

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Glaysen de Sousa Silva**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**Jaime Gomes da Fonseca Filho**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

**Anita Saraiva Dorneles**  
Secretaria da Saude

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

**Mauro Martins Mota**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Jonh de Almeida Alves**  
Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente

